

Após quitar dívidas, inadimplentes pretendem adiar compras

Uma pesquisa do perfil do consumidor inadimplente, realizada pela Boa Vista SCPC referente ao 2º trimestre do ano, mostra que após limparem o nome, 84% dos consumidores inadimplentes não pretendem fazer novas compras nos próximos meses.

No levantamento, 76% dos entrevistados não tinham a intenção de ir às compras após a quitação das dívidas. Entre os consumidores que pretendem voltar às compras, 37% pla-

nejam adquirir carro zero. O sonho da casa própria aparece em segundo lugar, com 21% das menções.

Gastos com o pagamento de contas diversas, seguidos de itens de vestuário e calçados, são os principais causadores da inadimplência, ambos com 19% das menções dos entrevistados.

Os gastos com contas de concessionárias (água, luz e gás) aparecem em terceiro lugar, com 17% das menções.



PÁGINA 3

Dos inadimplentes, 42% afirmam que não conseguiram pagar suas contas em dia em função do desemprego

Coleção do século XVII é atração do museu do Santuário Nacional



Museu Nossa Senhora Aparecida fica localizado na Torre Brasília do Santuário Nacional e fica aberto a visitação de segunda a sexta-feira das 9h às 16h30

O Museu Nossa Senhora Aparecida abriu uma nova exposição permanente com a mostra "Coleção Santa Gertrudes de Imagens Paulistas do Século XVII", que conta com 54 obras produzidas há mais de 300 anos.

A exposição contextualiza o período artístico em que se acredita que a imagem da Padroeira do Brasil tenha sido modelada. O século XVII foi uma época de

transição dos mestres santeiros religiosos para os mestres santeiros leigos na criação das imagens, de modo que variados estilos compõe a exibição.

Um dos destaques da exposição é uma escultura de Frei Agostinho de Jesus com muita semelhança à imagem de Nossa Senhora da Conceição, encontrada pelos pescadores em 1717. A peça é tratada como 'irmã' da Imagem da Mãe Aparecida.

PÁGINA 5

MERCADO MELHORA PREVISÃO PARA PIB E PROJETA DÓLAR MAIS BAIXO

PÁGINA 3

FUTEBOL - PÁGINA 6

REMENDADO, SÃO PAULO FAZ JOGO MAIS IMPORTANTE DO ANO
SANTOS REDUZ ELENCO PARA ECONOMIZAR COM PAGAMENTOS
CRISTÓVÃO BORGES COMEMORA EMBALO DO CORINTHIANS

CUCA SÓ DEFINIRÁ TIME MINUTOS ANTES DO CLÁSSICO

CR7 PROVA, MAIS UMA VEZ, PORQUE É O MELHOR DO MUNDO

TERÇA-FEIRA

16° 29°

PREDOMÍNIO DE SOL NA MAIOR PARTE DO PERÍODO

UV 5

Fonte: CPTEC/INPE

SUA REGIÃO

Catedral de Guaratinguetá é tombada pelo Condephaat

PÁGINA 2

IFSP oferece vagas para cursos superiores gratuitos

PÁGINA 2

Massagem de shantala aproxima pais dos bebês

PÁGINA 2

Sesc oferece filmes gratuitos para cidades da região

PÁGINA 2

Emprega São Paulo oferece 186 oportunidades no Vale

PÁGINA 5

Rodovia dos Tamoios será interditada hoje para detonação de rochas

PÁGINA 5

Sesc oferece filmes gratuitos para região



Cena de 'O artista e a Modelo'

O Sesc Taubaté realiza, por meio da sua programação de cinema, ações em parceria com o Sincômio e as prefeituras municipais, com objetivo de popularizar a linguagem e oferecer ao público acesso a filmes que estão fora do circuito comercial.

As cidades escolhidas para a região próxima a Taubaté foram Santo Antônio do Pinhal e São Luiz do Paraitinga. Todas as apresentações são gratuitas.

O primeiro filme escolhido para o município serrano de Santo Antônio do Pinhal é A Grande Beleza, filme italiano de 2013 que conta a história do escritor Jap Gambardella que é forçado a refletir sobre sua vida aos 65 anos, vendo-se frustrado por não escrever mais nada desde o seu primeiro livro de sucesso há dez anos. A vida de Jap se passa entre as festas da alta sociedade, os luxos e privilégios de sua fama. Quando se lembra de um amor inocente da sua juventude, Jap cria forças para mudar sua vida e, talvez, vol-

tar a escrever.

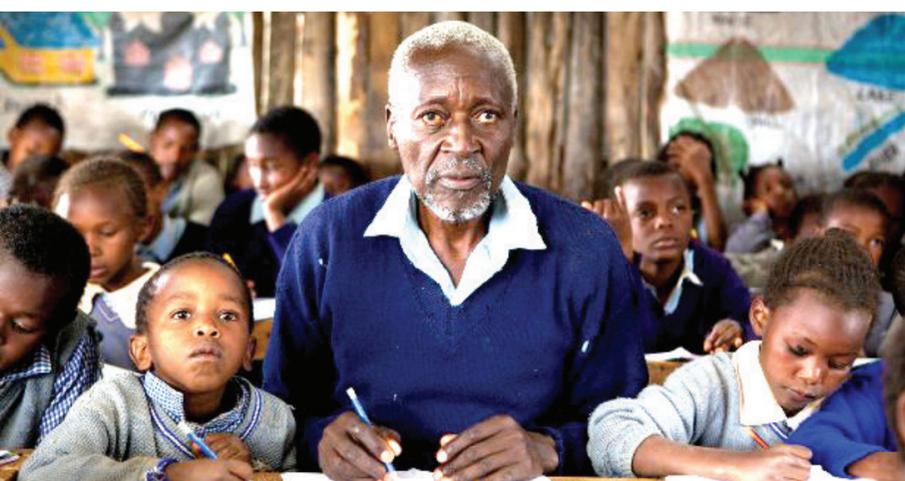
Ainda nos sucessos do cinema europeu, será exibido também na cidade de Santo Antônio do Pinhal, o longa-metragem francês Contos da Noite. A trama mexe com o imaginário do espectador contando a história de uma garota, de um garoto e de um senhor idoso que, todos os dias, se encontram em um pequeno cinema abandonado. Lá dentro, os três criam histórias, escrevem, desenham e vestem fantasias. Eles criam diversas histórias mágicas passadas em uma noite onde tudo é possível.

No município de São Luiz do Paraitinga, as apresentações estão entre o nacional e o internacional com o filme brasileiro Girimunho e o britânico Uma Lição de Vida. Girimunho, que nos apresenta Batsu, uma mulher que perde o marido e busca, nos sinais do dia a dia e em suas lembranças, sentimentos que irão ajudá-la nessa transformação. Maria carrega em seu tambor as tradições de seu povo.

Duas senhoras no sertão mineiro fazendo o redemoinho da vida girar.

Já o longa-metragem britânico Uma Lição de Vida, é baseado em fatos reais da história de Kimani Maruge, um queniano de 84 anos que está determinado a aproveitar a sua última chance de ir à escola. Desta forma, para aprender a ler e escrever, ele terá que se juntar a crianças de seis anos de idade.

A cidade de Taubaté receberá o filme espanhol O Artista e a Modelo. Na trama, Marc Cros é um cultuado escultor que já está aposentado há tempos. Aos 80 anos, ele vive com sua esposa Léa em um vilarejo no interior da França, próximo da fronteira da Espanha. Em pleno verão de 1943, vê sua esposa oferecer abrigo a uma espanhola fugitiva do regime de Franco. A jovem, então, passa a viver no ateliê de Cros. Pouco a pouco, ele recupera sua vontade de trabalhar novamente e passa a usar a jovem como modelo.



Filme 'Uma Lição de Vida'

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

A Grande Beleza
2013, Itália, cor, 141, Classificação Indicativa: 14
Dia 14, quinta, às 20h30.
Grátis.

Contos da Noite
2012, França, cor, 84',
Classificação Indicativa: Livre
Dia 15, sexta, às 16h30.
Grátis.

Auditório Municipal
R. Cel. Sebastião M. da Silva, 125.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA
Girimunho
2011, Brasil, cor, 90',
Classificação Indicativa: 14

Dia 14, quinta, às 19h.
Grátis.

Uma Lição de Vida
2009, Reino Unido, cor, 120',
Classificação Indicativa: 14
Dia 21, quinta, às 19h.
Grátis.
Biblioteca Municipal
R. Cônego Costa Bueno, 3.

TAUBATÉ
O Artista e a Modelo
2013, Espanha/França, p/b, 105',
Classificação Indicativa: 14
Dia 28, quinta, às 19h30.
Grátis.
Associação Paulista de Medicina
R. Eng. Fernando de Mattos, 211.

Catedral de Santo Antônio, de Guaratinguetá, é tombada pelo Condephaat

A Secretaria da Cultura homologou o tombamento da Catedral de Santo Antônio, localizada no município de Guaratinguetá, conforme deliberação do Condephaat (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo). A decisão foi publicada no Diário Oficial no dia 01 de julho de 2016.

A edificação inicial data de 1630, com a construção de uma capela em pau-a-pique, que mais tarde se tornaria a histórica edificação. A construção atual, em taipa e pedra, data do século XVIII. Entre suas antigas e valiosas imagens destacam-se as de São Miguel, de Nossa Senhora das Dores, de Nossa Senhora do Carmo,



Catedral de Santo Antônio

Nossa Senhora do Rosário e a seiscentista imagem em argila de Santo Antônio, padroeiro de Guaratinguetá, considerada um exemplar inestimável da imaginária paulista.

As justificativas do tombamento giram em torno da arquitetura especial do local, caracte-

rística das igrejas do Vale do Paraíba, submetidas a frequentes reformas para embelezamento do frontispício. Os sete altares barrocos/rococós/neoclássicos formam também um conjunto inigualável no Estado de São Paulo, reforçando a necessidade de preservação.

IFSP CAMPOS DO JORDÃO OFERECE VAGAS SISU PARA CURSOS SUPERIORES GRATUITOS

O IFSP Câmpus Campos do Jordão lançou edital com 56 vagas para cursos superiores para o segundo semestre de 2016. As inscrições para o processo seletivo simplificado acontecem até 20 de julho.

No Câmpus estão sendo oferecidas 56 vagas, para os cursos Licenciatura em Matemática (31 vagas) e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (25 vagas).

A prova para todos os cursos será realizada no dia 21 de julho, às 8h30 e às 13h30, e

contará com 15 questões dissertativas de matemática e redação. O candidato poderá optar por um dos horários para realização da prova.

A inscrição é gratuita, e deverá ser realizada até o dia 20 de julho de 2016 no próprio câmpus, que está localizado à Rua Monsenhor José Vita, 280, bairro Abernêssia.

A elaboração, aplicação e correção das provas do processo seletivo são de responsabilidade do IFSP Câmpus Campos do Jordão.

PRÉ-REQUISITOS

Para ingressar nos cursos superiores, o candidato deve ter concluído o ensino médio.

INSCRIÇÕES

Para se inscrever compareça à rua Monsenhor José Vita, 280, bairro Abernêssia. Fica ao lado da Casa da Criança.

EDITAL

O edital completo está disponível no site <http://ifspcjo.edu.br/>

MAIS INFORMAÇÕES
(12) 3668-9620

Sesc promove oficina de shantala para bebês

O Sesc Taubaté oferece uma vivência de Shantala para Bebês, no domingo do dia 17 de julho, às 10h. A Shantala é uma técnica de massagem milenar criada na Índia. Usada para criar conexões através do toque no bebê, a prática visa aumentar os vínculos de intimidade entre a criança e os pais. Pode ser aplicada em bebês a partir de um mês de vida.

Os benefícios que essa massagem proporciona são diversos, entre eles a sensação de bem estar e calma. Ao receber o to-

que, o bebê sente-se mais seguro e acolhido. Os estímulos que eles recebem através do toque produzem endorfinas, hormônios neurológicos que reforçam sensações de amor e amizade. A vi-

viência de Shantala oferecida pelo Sesc Taubaté é gratuita e as vagas são limitadas. As inscrições podem ser feitas na Central de Atendimento pelo telefone: (12) 3634-4000.

LOCAÇÃO APTO DUPLEX NO CENTRO DE PINDAMONHANGABA (MOBILIADO) EDIFÍCIO MONTE VERDE
3 DORMITÓRIOS (SENDO 2 SUÍTES), SALA 2 AMB., COZ., WC SOCIAL, SACADAS, ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA COM CHURRASQUEIRA E 2 VAGAS DE GAR., ARMÁRIOS EM TODOS OS AMBIENTES E DEMAIS MOBILIAS. TRATAR: SR. RICARDO HENRIQUE - 12. 99731-7512 (HORÁRIO COMERCIAL)



Novidade em Pinda
Spa das Unhas
Especialidades em banhos com flores e hidratação em pés
Rua Benedito Cardoso, 41 - Santana - Tel 3522-7160
Informações ou dicas de beleza 99159-9502

COTIDIANO

84% dos inadimplentes pretendem adiar as compras depois de quitar dívidas

Após limparem o nome, 84% dos consumidores não pretendem fazer novas compras nos próximos meses. O resultado é da Pesquisa Perfil do Consumidor Inadimplente da Boa Vista SCPC referente ao 2º trimestre do ano. No levantamento realizado no 1º trimestre, 76% dos respondentes não tinham a intenção de ir às compras após a quitação das dívidas. Assim, aumentou em 8p.p. (pontos percentuais) a fatia dos consumidores que se dizem mais criteriosos para gastar, compatível com o período de instabilidade econômica, altas taxa de desemprego e de inflação.

Entre os consumidores que pretendem voltar às compras, 37% planejam comprar carro zero, 9p.p. a menos em relação trimestre anterior. A compra da casa própria aparece em segundo lugar, com 21% das menções, 3p.p. a mais se comparado ao 1º trimestre de 2016.

Gastos com o pagamento de contas diversas - como as de educação e saúde - seguidos das compras de itens de vestuário e calçados, são os principais causadores da inadimplência, ambos com 19% das menções dos entrevistados. Os gastos com contas de concessionárias (água, luz e gás) aparecem em terceiro lugar, com 17% das menções, o que representa um aumento de 2p.p. em comparação ao 1º trimestre do ano.

Dos inadimplentes, 42% afirmam que não conseguiram pagar suas contas em dia em função do desemprego, um crescimento de 11 p.p. em relação ao segundo trimestre de 2015. O desemprego afeta mais as famílias que ganham até dez salários mínimos: citado por 46% dos entrevistados que recebem até 3 salários mínimos e

37% que ganham de 3 a 10 salários. O segundo motivo foi o descontrole financeiro, com 24% das menções.

Já o percentual de consumidores que declaram possuir apenas uma conta como causa da restrição aumentou de 49% para 52%. 13% possuem quatro contas ou mais em atraso, contra 12% registrados no trimestre anterior.

34% dos inadimplentes dizem que o valor devido nas contas em atraso não ultrapassa R\$ 500. Para 16% deles, as contas vencidas já ultrapassam R\$ 5.000. De modo geral, considerando todas as dívidas mencionadas, o valor médio devido neste segundo trimestre de 2016 é de R\$ 1.750.

Entre os meios de pagamento utilizados para efetuar as compras cujas dívidas não foram pagas estão as despesas com carnês ou boletos, que cresceram 13 p.p. em comparação ao mesmo trimestre de 2015, passando de 29% para 42% das menções. As compras realizadas com o cartão de crédito surgem em segundo lugar, com 30% das menções.

Quanto à percepção de endividamento, a pesquisa da Boa Vista SCPC mostrou que 23% dos consumidores afirmam estar muito endividados, 42% mais ou menos e 35% pouco endividado. 42% declararam estar com até 25% da renda comprometida com o pagamento de dívidas, esse percentual dobra para 49% dos entrevistados.

Ainda de acordo com a Pesquisa Perfil do Consumidor Inadimplente, sobe de 20% para 33% o percentual de consumidores que afirmam ter uma situação financeira pior neste trimestre em comparação ao de 2015. Para 44% deles a situação está igual e para 23% está melhor.



Gastos com o pagamento de contas diversas são os principais causadores da inadimplência

Mercado melhora previsão para PIB e volta a projetar dólar mais baixo

O Relatório de Mercado Focus, divulgado pelo Banco Central, voltou a mostrar um pequeno alívio para o Produto Interno Bruto (PIB) deste ano. Pelo documento, a projeção passou de -3,35% para -3,30% - um mês atrás estava em -3,60%. No mês passado, o BC informou no Relatório Trimestral de Inflação que a sua nova

estimativa para o PIB deste ano é justamente de uma retração de 3,3% ante baixa de 3,5% vista na edição anterior do documento.

Para 2017, a mediana das previsões do mercado ficou novamente estacionada em +1,00% de um levantamento para o outro. Quatro semanas atrás, a pesquisa já apontava alta de 1%.

Já a estimativa para a produção industrial deste ano saiu de queda de 5,90% para recuo de 5,80%. Para 2017, no entanto, a previsão voltou a cair, passando de uma alta de 0,90% para uma elevação de 0,67%. Quatro semanas atrás estava em +0,80%.

Câmbio

O Relatório de Merca-

do Focus, divulgado pelo BC nessa segunda-feira, 11, apresentou que a cotação da moeda estará em R\$ 3,40 no encerramento de 2016 ante R\$ 3,46 do levantamento anterior - um mês atrás, estava em R\$ 3,65. Com isso, o câmbio médio de 2016 passou de R\$ 3,51 para R\$ 3,47 - um mês antes, estava em R\$ 3,65.

Para 2017, a mediana recuou de R\$ 3,70 para R\$ 3,55 de uma divulgação para a outra - quatro semanas atrás estava em R\$ 3,81. Já o câmbio médio do ano que vem caiu de R\$ 3,61 para R\$ 3,53 de um levantamento para o outro - estava em R\$ 3,81 um mês atrás

Selic

O Relatório de Mercado Focus trouxe novamente estabilidade das previsões para a Selic no fim de 2016 em 13,25% ao ano e para 2017, em 11,00% aa. Mas, para o grupo dos analistas consultados que mais acertam as projeções, a taxa - que atualmente está em 14,25% ao ano - deverá ter uma queda menor à frente.



Quatro semanas atrás, a pesquisa já apontava alta de 1%

CPMF SÓ PODERÁ ENTRAR NO ORÇAMENTO SE FOR APROVADA, DIZ RELATOR DA LDO

O relator-geral da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017, senador Wellington Fagundes (PR-MT), explicou nesta segunda-feira, 11, ao Broadcast, serviço de notícias em tempo real da Agência Estado, que a arrecadação com a criação da CPMF só poderá

ser incluída no Orçamento do próximo ano se o Congresso aprovar até o fim do ano a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que garante o retorno do imposto do cheque. Ele manteve em seu substitutivo o teor do anexo enviado em abril ainda por Dilma

Rousseff, que prevê uma margem de aumento de arrecadação de R\$ 33,24 bilhões com o tributo.

Wellington Fagundes disse que não há qualquer caráter obrigatório do retorno da CPMF pelo fato de ele estar previsto no parecer da LDO de 2017. Fagundes reforçou

que a CPMF só poderá entrar no Orçamento do ano que vem se a PEC passar pelo Congresso. "Qualquer tributo tem que ser aprovado. Se o governo quiser, tem que aprovar", disse.

A área técnica da Comissão Mista de Orçamento (CMO) avalia

que essa indicação da CPMF na LDO não tem nenhum valor positivo. É mais uma sinalização política para se eventualmente o governo do presidente em exercício, Michel Temer, quiser levar a proposta à frente.

O governo, contu-

do, tem sinalizado que vai usar outros instrumentos, como Cide, IPI e PIS/Cofins, que não a CPMF, para elevar a arrecadação. A área técnica do governo nunca escondeu que prefere a CPMF a outros impostos e contribuições que têm sido debatidos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados. Nestes termos, notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr		Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AJD9082	Z440017596	55412	21/06/2016		AJX4377	B440234567	57200	21/06/2016
ATS4098	B440234114	73662	23/06/2016		AVE4904	Z440017649	55412	24/06/2016
AXS8839	B440234100	55680	23/06/2016		BFQ1603	Z440017618	55412	22/06/2016
BGN4036	B440234496	54521	21/06/2016		BIC6899	Z440017703	55412	30/06/2016
BLC1904	Z440017601	55412	21/06/2016		BLC1904	Z440017677	55412	28/06/2016
BLE7378	B440234516	51851	29/06/2016		BOE4189	B440234491	55500	20/06/2016
BOM8185	Z440017631	55412	23/06/2016		BPF3539	B440233739	51851	23/06/2016
BQA5663	B440234112	73662	21/06/2016		BQD1066	Z440017672	55412	28/06/2016
BQO9124	B440233554	60502	27/06/2016		BQY8418	Z440017577	55412	20/06/2016
BTI5101	B440234514	51851	28/06/2016		BTQ7890	E000001941	51851	23/06/2016
BUH2722	B440234681	55680	27/06/2016		BUH3102	Z440017617	55412	22/06/2016
BUH4886	Z440017654	55412	25/06/2016		BVU3900	B440234566	73662	27/06/2016
CBV9812	B440234513	51851	27/06/2016		CDK9521	B440232931	73662	20/06/2016
CFM9344	B440234256	55415	22/06/2016		CGT2284	B440234662	57380	26/06/2016
CIZ3735	B440233986	51851	24/06/2016		CJQ8399	Z440017588	55412	20/06/2016
CLW3317	B440234020	55500	18/06/2016		CNV3371	B440234609	55500	22/06/2016
CNV5442	Z440017698	55412	30/06/2016		CNV7488	E000001953	51851	29/06/2016
CNV8627	Z440017582	55412	20/06/2016		CNV8627	Z440017607	55412	22/06/2016
CNV9762	Z440017667	55412	27/06/2016		CPD6336	B440233280	54870	26/06/2016
CPG2098	B440234619	54870	26/06/2016		CPJ1651	B440234506	55680	18/06/2016
CQL8589	B440229460	58780	20/06/2016		CSB5638	Z440017614	55412	22/06/2016
CSB6817	Z440017593	55412	21/06/2016		CSF2892	Z440017583	55412	20/06/2016
CST3820	B440234572	60501	30/06/2016		CTA2386	Z440017615	55412	22/06/2016
CTU3106	Z440017660	55412	27/06/2016		CTU4060	Z440017702	55412	30/06/2016
CUA6003	B440234099	55415	22/06/2016		CWW0820	B440234607	55414	22/06/2016
CXY3117	Z440017688	55412	29/06/2016		CYG0390	Z440017710	55412	30/06/2016
CYG3255	Z440017592	55412	21/06/2016		CYG9488	Z440017630	55412	23/06/2016
CYL1941	B440232930	55411	18/06/2016		CZF1325	Z440017640	55412	24/06/2016
DAK1593	Z440017683	55412	29/06/2016		DCV8467	Z440017585	55412	20/06/2016
DCZ0990	Z440017641	55412	24/06/2016		DFI0286	B440223896	57380	28/06/2016
DFI2633	Z440017680	55412	29/06/2016		DFI2677	B440234641	73662	22/06/2016
DFQ3288	Z440017707	55412	30/06/2016		DFV0112	B440234116	73662	23/06/2016
DGC0363	Z440017659	55412	27/06/2016		DGE0969	Z440017590	55412	21/06/2016
DGE0969	Z440017609	55412	22/06/2016		DGO4296	B440229645	56144	23/06/2016
DGU3623	B440234517	51851	29/06/2016		DGU4865	Z440017645	55412	24/06/2016
DGU7659	B440234019	55414	17/06/2016		DIL9195	B440234615	55500	24/06/2016
DIT7235	Z440017581	55412	20/06/2016		DLC8477	Z440017636	55412	23/06/2016
DLU9326	Z440017586	55412	20/06/2016		DNQ0546	Z440017706	55412	30/06/2016
DNZ3610	B440234511	51851	27/06/2016		DQC7019	Z440017619	55412	22/06/2016
DQC7167	Z440017674	55412	28/06/2016		DQF2943	Z440017705	55412	30/06/2016
DQP1065	B440233987	51851	30/06/2016		DQT0308	Z440017612	55412	22/06/2016
DQT0368	B440234217	55411	22/06/2016		DQT0488	Z440017620	55412	22/06/2016
DQW1595	B440234259	51851	24/06/2016		DQW1726	B440234642	51851	29/06/2016
DRK6112	Z440017697	55412	30/06/2016		DRS1627	B440233996	73662	02/07/2016
DSI5243	B440234260	73662	25/06/2016		DSJ0456	Z440017604	55412	21/06/2016
DSM2406	B440234603	55411	19/06/2016		DSO0047	Z440017591	55412	21/06/2016
DSO0047	Z440017684	55412	29/06/2016		DSQ2205	Z440017691	55412	29/06/2016
DTX3706	B440234213	51852	19/06/2016		DWA2223	B440234663	73662	26/06/2016
DWD9367	Z440017673	55412	28/06/2016		DWF7530	E000001945	51851	25/06/2016
DWK2833	Z440017687	55412	29/06/2016		DXB4343	B440234509	60502	24/06/2016
DXT0931	Z440017663	55412	27/06/2016		DZW3207	Z440017639	55412	24/06/2016
DZW4553	Z440017653	55412	24/06/2016		EAB5822	B440234512	51851	27/06/2016
EAB5825	Z440017634	55412	23/06/2016		EAB7880	Z440017712	55412	30/06/2016
EAN0418	Z440017678	55412	28/06/2016		EAN1475	Z440017647	55412	24/06/2016
EAN8093	B440234520	51851	29/06/2016		EAO8409	Z440017603	55412	21/06/2016
EAO9373	E000001951	51851	28/06/2016		EAX3374	B440233994	73662	02/07/2016
EAX4038	B440234490	55500	20/06/2016		EAY3098	B440234562	73662	16/06/2016
EBM9657	Z440017595	55412	21/06/2016		ECO9587	B440234564	54522	17/06/2016
EES4747	Z440017690	55412	29/06/2016		EGL0379	Z440017578	55412	20/06/2016
EGM0791	Z440017700	55412	30/06/2016		EHA1954	Z440017669	55412	27/06/2016
EHL1162	B440229590	54440	25/06/2016		EHL1467	B440229521	70301	28/06/2016
EHL1467	B440229522	58350	28/06/2016		EHL1467	B440229523	57380	28/06/2016
EHL1467	B440229524	63941	28/06/2016		EHL1467	B440229525	60501	28/06/2016
EHS0976	B440229644	59670	23/06/2016		EIB9147	E000001944	73662	25/06/2016
EIB9190	Z440017694	55412	29/06/2016		EIB9901	Z440017652	55412	24/06/2016
EIL4795	Z440017701	55412	30/06/2016		EIT0403	Z440017665	55412	27/06/2016
EJW4236	Z440017624	55412	23/06/2016		EKM4995	B440234613	54600	23/06/2016
EKN4670	Z440017587	55412	20/06/2016		EKO1385	Z440017685	55412	29/06/2016
ENB2246	Z440017668	55412	27/06/2016		ENB2251	B440234606	55414	22/06/2016

ENH0525	B440233989	73662	30/06/2016		ENH0525	B440233990	51851	30/06/2016
ENH4623	E000001942	54523	25/06/2016		EOR9879	B440233132	52151	21/06/2016
EOR9879	B440233134	52070	21/06/2016		EOR9879	B440234194	52070	22/06/2016
EPH3189	B440223898	57380	28/06/2016		EPH3318	B440234571	73662	27/06/2016
EPH3363	B440234569	73662	27/06/2016		EPH3591	B440234568	60501	23/06/2016
EPO5675	B440234723	55413	25/06/2016		EPS9836	B440229591	57200	25/06/2016
EPV7192	B440229592	54523	25/06/2016		EQF4897	B440234561	73662	16/06/2016
ERM6274	Z440017708	55412	30/06/2016		ERM6661	B440234494	55500	21/06/2016
ERM6838	B440234621	55411	26/06/2016		ERM7208	B440233992	51851	02/07/2016
ERO8810	B440234616	73662	24/06/2016		ERO9948	B440229589	60501	24/06/2016
ERQ4868	B440234515	51851	29/06/2016		ERQ4963	Z440017692	55412	29/06/2016
ERQ6813	Z440017676	55412	28/06/2016		ESF6412	B440234492	55412	20/06/2016
ESJ1056	B440234404	60501	08/06/2016		ESJ1189	B440219079	70640	20/06/2016
ESJ1189	B440219080	57380	20/06/2016		ESQ2419	B440234406	55412	09/06/2016
ETF8804	B440234622	55090	26/06/2016		ETI6676	Z440017602	55412	21/06/2016
ETI7746	B440234610	55500	23/06/2016		ETL0345	B440234017	55414	15/06/2016
ETW4040	B440234386	73662	20/06/2016		EUA4025	Z440017662	55412	27/06/2016
EUM9904	E000001952	73662	28/06/2016		EVH5270	Z440017576	55412	20/06/2016
EVI1950	B440234499	51851	23/06/2016		EVI9852	Z440017713	55412	30/06/2016
EVI9996	B440234611	54600	23/06/2016		EVN9059	Z440017600	55412	21/06/2016
EVZ2205	Z440017584	55412	20/06/2016		EVZ2205	Z440017598	55412	21/06/2016
EWR0791	B440234257	73662	23/06/2016		EWR1722	Z440017575	55412	20/06/2016
EYI8745	Z440017644	55412	24/06/2016		EYJ8119	Z440017709	55412	30/06/2016
EYJ8227	B440223895	57380	28/06/2016		EYJ8441	Z440017626	55412	23/06/2016
EYJ8670	B440233740	54523	27/06/2016		EYJ9830	B440234510	51851	27/06/2016
EYJ9960	Z440017633	55412	23/06/2016		EYU2114	Z440017611	55412	22/06/2016
EZV6143	B440234608	55414	22/06/2016		FAB7978	Z440017625	55412	23/06/2016
FAR1834	Z440017606	55412	21/06/2016		FBB3064	Z440017650	55412	24/06/2016
FBB3331	Z440017681	55412	29/06/2016		FBB3632	Z440017655	55412	25/06/2016
FBB3689	B440234518	51851	29/06/2016		FBB3817	Z440017648	55412	24/06/2016
FBB3948	B440234508	60412	23/06/2016		FBD4481	B440234115	73662	23/06/2016
FBF7927	B440234493	55412	20/06/2016		FBM7165	B440234612	55414	23/06/2016
FCH3720	E000001949	51851	28/06/2016		FDL6733	Z440017682	55412	29/06/2016
FDT3231	B440234686	55411	27/06/2016		FEB6114	Z440017589	55412	20/06/2016
FEB6249	Z440017715	55412	30/06/2016		FEB6283	Z440017628	55412	23/06/2016
FEB7005	B440234497	51851	22/06/2016		FEI9208	Z440017686	55412	29/06/2016
FFK8433	B440234620	55090	26/06/2016		FGJ3500	E000001947	54870	25/06/2016
FGK5918	B440234617	55411	26/06/2016		FGK6257	E000001955	51851	29/06/2016
FGS8630	B440233737	73662	23/06/2016		FHY6672	Z440017599	55412	21/06/2016
FHY6678	Z440017608	55412	22/06/2016		FHY7076	Z440017		

COTIDIANO

Coleção do século XVII é nova atração de museu do Santuário Nacional

Uma nova exposição permanente foi aberta ao público na última sexta-feira (8) no Museu Nossa Senhora Aparecida. A mostra "Coleção Santa Gertrudes de Imagens Paulistas do Século XVII" conta com 54 obras produzidas há mais de trezentos anos.

A exposição contextualiza o período artístico em que se acredita que a Imagem da Padroeira do Brasil tenha sido modelada. O século XVII foi um período de transição dos mestres santos religiosos para os mestres santos leigos na criação das imagens, de modo que variados estilos compõe a exibição.

Um dos destaques da exposição é uma escultura de Frei Agostinho de Jesus com muita semelhança à imagem de Nossa Senhora da Conceição, encon-

trada pelos pescadores em 1717. A peça é tratada como 'irmã' da Imagem da Mãe Aparecida.

Este conjunto artístico agora exposto teve início na década de 70, pelo colecionador Ladi Biezu. Sua primeira imagem foi de Santa Gertrudes, motivo que a faz nomear a coleção. A inauguração da exposição marca também a cessão das obras para o Santuário Nacional.

Na cerimônia realizada na sexta-feira, Biezu citou a importância das peças ficarem agora sob a responsabilidade do Museu Nossa Senhora Aparecida. "Estou muito feliz porque um dos fantasmas da minha imaginação era pensar no desmembramento da coleção. E uma coleção é mais que a soma das partes que a compõe, ela tem um significado. É uma

obra da vida! Elas não foram simplesmente procuradas, elas aconteceram por si mesmas e cruzaram minha vida", comentou emocionado o colecionador.

A exposição, que tem a curadoria de Antonio Carlos Suster Abdalla, faz parte do calendário de eventos preparativos para o Jubileu dos 300 anos do encontro da Imagem de Nossa Senhora Aparecida, que será celebrado em 2017.

O Museu Nossa Senhora Aparecida fica localizado na Torre Brasília do Santuário Nacional e aberto a visitação de segunda a sexta-feira das 9h às 16h30, aos sábados das 7h às 18h e aos domingos das 7h às 15h30. O ingresso, no valor de R\$ 6,00, dá também acesso ao mirante da torre.



Exposição faz parte do calendário de eventos preparativos para o Jubileu de 300 anos do encontro da imagem

TAMOIOS SERÁ INTERDITADA HOJE, NO KM 64, PARA DETONAÇÃO DE ROCHAS

Nesta terça-feira (12), será realizada uma operação para detonação de rochas no km 64 da Rodovia dos Tamoios, trecho de Paraibuna (SP).

A ação está prevista para acontecer das 15h às 17h, período em que as pistas estarão totalmente interditadas nos dois sentidos de tráfego. A detonação de rochas é necessária para o prosseguimento das obras de duplicação da pista no trecho de Serra da Rodovia.

Durante a execução da operação, o tráfego no

trecho será interditado nos seguintes pontos:

Pista sentido Litoral – km 60,4 (no fim do trecho de planalto já duplicado).

Pista sentido São José dos Campos – km 67 (próximo ao acesso para o município de Natividade da Serra).

Os motoristas que trafegarem pelo local deverão redobrar a atenção e respeitar a sinalização. A Concessionária Tamoios solicita aos usuários que evitem trafegar pelo trecho durante o período de realização da operação.



Concessionária solicita aos usuários que evitem o trecho durante a operação

SP sanciona Plano Estadual de Educação com 21 metas para os próximos 10 anos

O governador Geraldo Alckmin sancionou o Plano Estadual de Educação. Proposto pela Secretaria, o projeto foi aprovado em junho por unanimidade na Assembleia Legislativa. A versão paulista é composta por 21 metas – uma a mais que o Plano Nacional da Educação – e tem como destaque a construção de um novo programa de carreira para o magistério e em acordo com o orçamento do Estado e dos municípios.

O documento irá subsidiar a educação básica, ensino superior e profissional nos próximos 10 anos. Para isso, o texto teve a colaboração de mais de 70 entidades representativas do magis-

tério, funcionários, instituições privadas e pesquisa. Juntos eles definiram os pontos e enviaram a proposta à apreciação da Secretaria da Educação e do Conselho Estadual.

Entre elas, está a meta adicional que prevê um modelo articulado de formação de professores e servidores. Entre as estratégias assinaladas pela 21ª meta está a criação de um Centro de Estudos Avançados para a formação de docentes em parceria com universidades (municipais, estaduais e federais) e que garantam a certificação dos cursos.

Na comparação, o plano de São Paulo também está à fren-

te na alfabetização de todas as crianças no máximo até o final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental (meta 5). Atualmente, 98,7% dos alunos da rede estadual paulista dessa faixa etária já sabem ler e escrever.

O Estado também está próximo de completar a meta de universalização do atendimento do Ensino Fundamental para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) durante o período estipulado pelo PEE. Atualmente, a taxa de distorção idade série em São Paulo, ou seja, a quantidade de alunos que estão defasados, é de 6,9% – uma das menores do país.

Arquitetura do Vale premia filiados com viagem a Punta del Este

Imagine experimentar a sensação de um final de semana inteirinho em um dos balneários mais luxuosos da América do Sul, com um acompanhante e na faixa? Nesta edição, a Arquitetura do Vale irá contemplar com uma viagem a Punta del Este, o profissional que mais pontuar no período de 01/04 a 31/07.

A cidade de Punta del Este é o destino certo para quem quer aproveitar tanto os prazeres singelos como os mais extravagantes. O sortudo e seu acompanhante poderão desfrutar de caminhadas ao ar livre, também aproveitar o

visual do mar, ver o sol se pondo ou simplesmente curtir o ventinho fresco que sopra pela manhã, além da programação noturna que dispõe de bares, restaurantes e baladas conceituados.

Para participar da promoção #PARTIUPUNTA, o profissional deverá acessar o site www.arquiteturadovale.com e se inscrever. Lembrando que a promoção se estende a todos àqueles que residem no Vale do Paraíba, Litoral Norte e Serra da Mantiqueira, e que comprarem nas lojas associadas do projeto 2016/2017 da Arquitetura do Vale.

Emprega São Paulo/Mais Emprego oferece 186 oportunidades no Vale

O programa Emprega São Paulo/Mais Emprego, agência de empregos pública e gratuita gerenciada pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), oferece nesta semana 186 vagas de trabalho divididas entre as áreas de serviços, indústria, entre outras,

no Vale do Paraíba e região.

Os itens escolaridade e experiência para o preenchimento das vagas variam de acordo com a área de atuação e com a empresa.

ÁREA/ESPECIFICAÇÕES	Nº DE VAGAS
Serviços	143
Comércio	31

CONFIRA ABAIXO ALGUMAS OPORTUNIDADES EM DESTAQUE:

Ocupação	Local da Vaga	Número de Vagas
Sorveteiro	Ilhabela	6
Auxiliar de limpeza	São Sebastião	6

Como se cadastrar

Para ter acesso às vagas basta acessar o site: www.empregasao-paulo.sp.gov.br criar login, senha e informar os dados solicitados. Outra opção é comparecer a um Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) com RG, CPF, PIS e

Carteira de Trabalho.

O cadastramento do empregador também poderá ser feito no site do Emprega São Paulo ou PAT. Para disponibilizar vagas no sistema, é necessária a apresentação do CNPJ da empresa, razão social, endereço e o nome do solicitante.

Nota de esclarecimento sobre aumento no preço do frango

A respeito de reportagem veiculada na última edição sobre aumento do preço do frango, a Secretaria da Fazenda do Governo do Estado informou que monitora os benefícios fiscais concedidos, levantando elementos que subsidiam a decisão governamental a respeito da conveniência de sua continuidade.

Segundo o órgão, "a peculiar situação de São Paulo, notoriamente ameaçado pela adoção de práticas unilaterais

na concessão de benefícios fiscais, leva à necessidade de se avaliar com cautela as repercussões da interrupção de benefícios reativos concedidos como forma de proteção ao empresário paulista e aos empregos gerados no Estado".

A secretaria ainda esclareceu que "no caso específico do setor avícola, há o entendimento de que as medidas adotadas ainda são necessárias para permitir ao setor se manter competitivo".

ESPORTES

Tribuna do Norte



Cuca vai aguardar Tchê Tchê e Moisés até último momento

Santos promove saídas de jogadores para reduzir elenco

O técnico Cuca vai esperar até o último momento pela recuperação de Moisés e Tchê Tchê para escalar a equipe para o clássico contra o Santos, nesta terça-feira, no estádio Allianz Parque, pela 14.ª rodada do Campeonato Brasileiro. Moisés tem uma lesão na coxa direita e Tchê Tchê se recupera de um problema no quadril. Titulares neste início de campanha, os dois se lesionaram na vitória sobre o Sport por 3 a 1, no Recife, na última segunda-feira.

Desde quinta-feira, a dupla só treinou na academia. O treinador afirmou, no entanto, que eles são jogadores que não necessitam de treinamentos diários, pois apresentam bom condicionamento. No único treino aberto à imprensa nos últimos dias, Cuca ensaiou Arouca e Matheus Sales como substitutos. No ataque, Erik deve ser escalado no lugar de Gabriel Jesus, suspenso. Seu companheiro será Dudu, que retorna após ter sido poupado. No domingo, a equipe fez um treinamento sem a presença da imprensa.

Cuca tem outras opções para escalar a equipe. Moisés e Tchê Tchê são os únicos atletas em recuperação. Arouca, Gabriel, Allione, Edu Dracena, Dudu e Egidio treinaram normalmente - os três últimos devem retornar ao time titular contra o Santos. Arouca também tem chances de atuar.



Tchê Tchê (à esquerda) se recupera de problema no quadril

Cristóvão festeja série de vitórias do Corinthians

Quatro vitórias consecutivas em cinco jogos à frente da equipe. O desempenho de Cristóvão Borges neste início de trabalho no Corinthians dá tranquilidade ao treinador, que tem a difícil missão de substituir Tite, levado à seleção brasileira no lugar do demitido Dunga. “Uma sequência como essa sempre conta. É importante somar pontos”, disse após superar a Chapecoense, no último sábado, por 2 a 0, fora de casa. Cristóvão Borges festejou o

resultado obtido no campo do rival e disputa ponto a ponto com o Palmeiras a primeira posição no Campeonato Brasileiro - ambos têm 28 e o clube alviverde ainda joga pela rodada contra o Santos, nesta terça-feira, em São Paulo. “Será um campeonato muito parelho e se continuarmos dessa maneira, com uma sequência como essa, conseguiremos ficar entre os mais bem colocados”.

O treinador evitou comentar sobre favoritismo no clássico da próxima rodada contra o São

Paulo, que nesta quarta-feira decide o seu futuro na semifinal da Copa Libertadores contra o Atlético Nacional, em Medellín, na Colômbia. “As coisas se equivalem em clássicos”, resumiu.

O jogo do próximo domingo será no Itaquerão, assim como o compromisso diante do Figueirense, no próximo dia 23, na rodada seguinte. Nas contas do treinador, somar seis pontos em casa é fundamental para o time se manter no topo da tabela de classificação.

O intervalo sem atuar pelo Campeonato Brasileiro serviu para o Santos mexer no elenco. A diretoria negociou a saída de cinco jogadores e deve promover mais algumas reduções no plantel para ficar com 32 atletas à disposição em vez dos 34 atuais.

O último a acertar a transferência foi o meia Leandrinho. Revelado no clube, o jogador de 22 anos fechou por quatro temporadas com o Rio Ave, equipe de Portugal. A semana começou com a rescisão amigável do contrato do argentino Maxi Rolón. O atacante, que veio do Barcelona B, entrou em acordo pela saída do time por ter atuado apenas cinco vezes desde a sua chegada.

Nos últimos dias também deixou a equipe o meia Ronaldo Mendes. Autor de gol na primeira partida da final do Estadual, o jogador foi vendido ao Al Wasl, dos Emirados Árabes Unidos, em negociação que rendeu R\$ 1 milhão ao clube.

Mais duas saídas da equipe foram por empréstimo de uma temporada. O meia Serginho acertou com o Vitória e o zagueiro Paulo Ricardo vai reforçar o Sion, da Suíça.

Da lista de futuras negociações para reduzir o elenco, os atacantes Lucas Crispim e Paulinho são os mais cotados para deixarem a Vila Belmiro. A diretoria promoveu essas mudanças para não extrapolar os gastos mensais com o elenco depois de começar a contar nas últimas semanas com reforços como os atacantes Copete e Rodrigo, o meia Vecchio e o zagueiro Nogueira.

A conta do orçamento levou em consideração também a renovação com o atacante Gabriel. O acordo entre o Santos e o jogador está acertado verbalmente para que a revelação de 19 anos assine um novo vínculo, válido até 2021.

Na Colômbia, São Paulo aposta no ‘psicológico’ para buscar virada

O São Paulo já está em Medellín, no Noroeste da Colômbia, para a tarefa mais complicada da temporada até agora. O time chegou na madrugada de ontem à cidade na qual enfrentará o Atlético Nacional, na quarta-feira, pela Copa Libertadores, com a necessidade de ganhar por três gols de diferença (ou 3x1, 4x2...) para ir à final da Libertadores. E o elenco contou na chegada ter passado por um preparo psicológico para ter confiança.

“O mais importante foi o trabalho psicológico feito para esse jogo. A gente não pode deixar de acreditar do primeiro minuto ao minuto final. Temos que ser aquela equipe que nunca deixa de lutar”, afirmou o volante Hudson na chegada do time à concentração. O elenco deixou a capital paulista na noite de domingo direto para Medellín, para amenizar possíveis desgastes com escalas.

A derrota por 2 a 0 no Morumbi, na última quarta-feira, deixou o time em grande desvantagem e sob a obrigação de ganhar fora de casa do dono da melhor campanha da Libertadores.

“Agora vamos precisar buscar praticamente uma partida perfeita para levar a classificação. O Atlético vai ter uma postura para tentar vencer. Para a gente resta tentar superar isso”, comentou o volante, que chegou a ser o capitão em algumas partidas do torneio.

Na Colômbia o São Paulo faz o primeiro treino nesta segunda-feira, às 21 horas (horário de Brasília), no estádio Atanasio-Girardot, local da partida. Na terça o time volta a trabalhar, ainda em local indefinido. O técnico Bauza ainda não definiu a formação titular.

Com Euro, CR7 alcança glória que Messi não tem

De uma tacada só, Cristiano Ronaldo consegue o primeiro título da história do futebol português depois de frustrações, nas quais sempre foi o craque solitário, supera Lionel Messi na eterna comparação sobre o desempenho dos rivais em suas respectivas seleções e se torna favorito à próxima Bola de Ouro.

Em 2004, ele havia batido na trave. Na final da Eurocopa contra a Grécia, Portugal era favorito. Porque jogava mais, estava em casa e tinha Felipão no auge. Mesmo com tudo tranquilo e favorável, o time perdeu o título em um escanteio. Aos 19 anos, Cristiano Ronaldo era o mais jovem titular em uma final europeia. Seu choro, contido pelo técnico brasileiro, foi uma das imagens mais marcantes do vice. Só ele e Ricardo Carvalho permaneceram no time até a volta por cima dada neste domingo.

Cristiano Ronaldo é o único português a marcar em três Mundiais. Em 2006, Portugal



Do banco, Cristiano Ronaldo liderou os gajos

acabou em quarto lugar; em 2010, o time perdeu para a Espanha, que estava no auge do seu tiki-taka. Na Copa do Brasil, caiu na primeira fase sem brilhar. Desde 2003, anotou 61 gols em 132 jogos pela seleção, média de 0,46 por partida.

A alegria do português faz contraste imediato com o choro de Messi, semanas atrás, vice com a Argentina - de novo. Cristiano Ronaldo ganhou tudo. Não lhe falta mais nada.

Quanto a Messi, mais um jogador de clube.



Bauza tem vários problemas para a partida

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.939, DE 1º DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e dá outras providências.

Dr. Vito Arditto Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS.

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2017, as Diretrizes Gerais de que trata este capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000 e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos programas para os próximos exercícios deverá obedecer à disposição constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º Na elaboração da proposta orçamentária, serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades em andamento, bem como, as despesas continuadas, constantes nos Anexos V e VI que fazem parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 5º É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 6º O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle das despesas de custeio e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custeio das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 7º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterá "Reserva de Contingência" de 0,75 % da R.C.L. (Receita Corrente Líquida).

Art. 8º Para efeitos de cumprimento do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta lei o Anexo de Metas e o Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 9º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anuidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão de receitas para o exercício.

Art. 10 As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base a projeção da inflação estimada para 2017, bem como, a tendência e o comportamento das receitas tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editadas pelo Governo Federal.

§1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I. A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II. A edição da atualização da planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III. A expansão do número de contribuintes;

IV. A atualização do Cadastro Mobiliário Fiscal.

§2º A renúncia de receita atenderá o dispositivo da Lei Complementar nº. 101/2000, artigo 14.

§3º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§4º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente, anualmente, segundo variação atualizada da UFMP, que tem a correção efetivada pelo IPC – FIPE.

§5º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

§6º Para efeito da reserva de que trata o § 3º do artigo 16 da L.R.F. consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, cujo valor total no exercício não ultrapasse à R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficando desobrigado da estimativa do impacto orçamentário e financeiro.

Art. 11 O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III. Transpor, remanejar ou transferir recursos, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal, até o limite de 9% (nove por cento) do orçamento;

IV. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 12 Não sendo devolvido o autógrafo de Lei Orçamentária até os prazos estabelecidos na LOM – Lei Orgânica do Município, ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§1º Para atender o disposto na Lei da Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I. Estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II. Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar ajustes de dotações da Prefeitura e da Câmara;

III. O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV. Os planos, LDO, Orçamento, Prestação de Contas, parecer do TCE, serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade;

V. O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO FISCAL.

Art. 13 O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 14 Os Poderes Executivo e Legislativo, observadas as normas legais pertinentes, artigo 169 da Constituição Federal, poderão, no âmbito de seus quadros de servidores: fazer alterações de estruturas, criar empregos, contratar pessoal, conceder vantagem e aumento de remuneração, desde que atendidos os requisitos e limites constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 15 No exercício financeiro de 2017, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 16 Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº. 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de saúde, educação e segurança.

Art. 17 Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº. 101/2000, a contratação de horas extras ficam restritas a necessidades emergenciais das áreas de educação, saúde e segurança.

Parágrafo Único - Os Poderes Executivo e Legislativo poderão a qualquer momento interromper a contratação de horas extras caso as mesmas estejam excedendo a programação para o exercício.

Art. 18 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do §1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§1º Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I. Com pessoal e encargos patronais;

II. Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 19 A Concessão de Auxílios, Convênios e Subvenções destinadas às áreas de saúde, educação e assistência social serão deliberadas pelas respectivas áreas de atividade e/ou pelo CMAS, CMDCA, CMI, que deverão ter a aprovação da Assistência Social do Município e serão encaminhadas para autorização legislativa.

Art. 20 A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do artigo 62 da Lei Complementar nº. 101.

Art. 21 O Município aplicará em Educação e Saúde, no mínimo os percentuais previstos na Constituição Federal.

Art. 22 A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, obedecerá aos prazos contidos na LOM, compor-se-á de:

I. Mensagem;
II. Projeto de Lei Orçamentária;
III. Tabelas explicativas da Receita e Despesas dos três últimos exercícios.

Art. 23 Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
II. Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
III. Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação e,
IV. Quando das dotações por órgãos do governo e da administração.

Pindamonhangaba, 1º de julho 2016.

Vito Arditto Lerário
Prefeito Municipal

Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 1º de julho de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/Projeto de Lei nº 46/16

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

ANEXO I

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Instituição	Unidade	Sub-Unidade	Especificação
	Orçamentária	Orçamentária	

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

02 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

10 Gabinete do Prefeito
20 Fundo Social de Solidariedade
30 Departamento de Contratos e Convênios

03 SUB PREFEITURA DE MOREIRA CÉSAR

10 Gabinete do Secretário
20 Departamento de Obras e Serviços de Moreira César
30 Departamento de Esportes de Moreira César
40 Departamento de Lazer de Moreira César

04 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

10 Gabinete do Secretário
20 Departamento de Negócios Jurídicos
30 Departamento de Assuntos Jurídicos
40 Departamento Jurídico Fiscal e Administrativo

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

10 Gabinete do Secretário
20 Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

10 Gabinete do Secretário
20 Departamento de Projetos e Obras Públicas
30 Departamento de Licenciamento
40 Departamento de Planejamento
50 Departamento de Ações Fundiárias

07 SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO

10 Gabinete do Secretário
20 Departamento de Comunicação
30 Departamento de Governo
40 Departamento de Meio Ambiente
50 Departamento de Licenciamento Ambiental e Urbanismo
60 Departamento de Administração do Parque da Juventude
70 Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente
80 Departamento de Agricultura
90 Departamento de Turismo
91 Departamento de Turismo / Fundo Municipal de Turismo

08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

10 Gabinete do Secretário
20 Departamento de Obras e Viação
30 Departamento de Serviços Municipais
40 Departamento Municipal de Trânsito
41 Departamento Municipal de Trânsito / Fundo Municipal de Trânsito
50 Departamento Técnico e Administrativo de Obras e Serviços

09 SECRETARIA DE FINANÇAS

10 Gabinete do Secretário
20 Departamento de Finanças
30 Departamento de Licitação e Compras
40 Departamento de Arrecadação

10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10 Gabinete do Secretário
20 Departamento de Administração
21 Departamento de Administração / Corpo de Bombeiros
30 Departamento de Recursos Humanos

40 Departamento de Segurança
50 Departamento de Informática

11 SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 Fundo Municipal de Saúde
11 Fundo Municipal de Saúde / Gestão
12 Fundo Municipal de Saúde / Assistência Atenção Básica (PAB)
13 Fundo Municipal de Saúde / Assistência Média e Alta Complexidade (MAC)
14 Fundo Municipal de Saúde / Assistência Farmacêutica
15 Fundo Municipal de Saúde / Vigilância em Saúde
20 Departamento Administrativo da Saúde e Assistência Social
30 Departamento de Assistência à Saúde de Moreira César
40 Departamento de Assistência Social de Moreira César

12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10 Gabinete do Secretário
20 Departamento de Administração da Educação
21 Departamento de Administração da Educação / Merenda Escolar
25 Departamento de Gestão Educacional
30 Departamento Pedagógico
31 Departamento Pedagógico / Ensino Fundamental
32 Departamento Pedagógico / Fundeb
33 Departamento Pedagógico / Serv. Atend. Criança - Creches
34 Departamento Pedagógico / Ensino Pré Escolar
40 Departamento de Cultura
41 Departamento de Cultura/Fundo Municipal de Cultura
50 Departamento de Patrimônio Histórico

13 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

10 Gabinete do Secretário
20 Departamento de Esportes
21 Depto.de Esportes / Fundo de Apoio ao Desp. Não Profissional
30 Departamento de Lazer

14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 Fundo Municipal de Assistência Social
11 FMAS/ Gestão
12 FMAS/ Proteção Básica
13 FMAS/ Proteção Especial Média Complexidade
14 FMAS/ Proteção Especial Alta Complexidade
20 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
21 FMDCA/ Gestão
22 FMDCA/ Proteção Básica
23 FMDCA/ Proteção Especial Média Complexidade
24 FMDCA/ Proteção Especial Alta Complexidade
31 Fundo Municipal do Idoso/ Gestão

15 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

10 Gabinete do Secretário
20 Departamento de Administração da Habitação
30 Departamento de Habitação

16 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

02 CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

01 CÂMARA MUNICIPAL
10 Ação Legislativa
20 Administração Geral

'03 FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

17 FUNDAÇÕES MUNICIPAIS
10 Fundação Dr. João Romeiro

04 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
11 Gabinete / Fundo de Previdência Municipal

Table with 4 columns: INICIAL, INCLUSÃO, ALTERAÇÃO, EXCLUSÃO. Rows include various programs like 'Planejamento Governamental', 'Operações Especiais', 'Processo Legislativo', etc.

Table with 4 columns: INICIAL, INCLUSÃO, ALTERAÇÃO, EXCLUSÃO. Rows include various programs like 'Promoção de Desenvolvimento Rural', 'Ensino Fundamental', 'Aquisição e/ou renovação de bens no exercício', etc.

Table with 4 columns: INICIAL, INCLUSÃO, ALTERAÇÃO, EXCLUSÃO. Rows include various programs like 'Segurança Cidadã', 'Transporte Escolar', 'Segurança de Informação', etc.

Sociedade Esportiva Cidade Jardim
CNPJ Nº 51.624.708/0001-54
Fundado em 16 de abril de 1981 – Filiado à F.P.F.
Rua João Isaiú Bicudo, s/nº – Cidade Jardim
CEP: 12400-00 - Pindamonhangaba – S. Paulo

Extrato de Convênio nº 059/2016
Processo administrativo nº 0740/16
Convenientes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / Associação Centro de Convivência Idoso Conego Nestor Jose de Azevedo
Objeto: convivência e fortalecimento de vínculo – Verba Municipal
Valor R\$ 6.400,00
Data de Assinatura: 30/06/2016

Extrato de Convênio nº 064/2016
Processo administrativo nº 0866/16
Convenientes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / Lar da Criança Irmã Júlia
Objeto: acolhimento de crianças de 0 a 10 anos
Valor R\$ 125.808,50 – verba Municipal
Data de Assinatura: 30/06/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
Função: Gestão Ambiental				
Sub Função: Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: Preservação do Meio Ambiente				
Projeto: Equipamentos em Geral				
Produto: Equipamentos em Geral				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			270.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
Função: Gestão Ambiental				
Sub Função: Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: Preservação do Meio Ambiente				
Atividade: Manutenção do Meio Ambiente				
Produto: Manutenção do Meio Ambiente				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			600.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E URBANISMO				
Função: Administração				
Sub Função: Administração Geral				
Programa: Despesas com pessoal				
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento				
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			194.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E URBANISMO				
Função: Gestão Ambiental				
Sub Função: Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: Preservação do Meio Ambiente				
Projeto: Equipamentos em Geral				
Produto: Equipamentos em Geral				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			150.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E URBANISMO				
Função: Gestão Ambiental				
Sub Função: Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: Preservação do Meio Ambiente				
Atividade: Licenciamento Ambiental e Urbanístico				
Produto: Licenciamento Ambiental e Urbanístico				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			30.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DA JUVENTUDE				
Função: Administração				
Sub Função: Administração Geral				
Programa: Despesas com pessoal				
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento				
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			435.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DA JUVENTUDE				
Função: Desporto e Lazer				
Sub Função: Lazer				
Programa: Esporte e Lazer				
Projeto: Equipamentos em Geral				
Produto: Equipamentos em Geral				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			100.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DA JUVENTUDE				
Função: Desporto e Lazer				
Sub Função: Lazer				
Programa: Esporte e Lazer				
Atividade: Manutenção do Parque da Juventude				
Produto: Manutenção do Parque da Juventude				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			193.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE				
Função: Gestão Ambiental				
Sub Função: Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: Preservação do Meio Ambiente				
Projeto: Equipamentos em Geral				
Produto: Equipamentos em Geral				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			65.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE				
Função: Gestão Ambiental				
Sub Função: Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: Preservação do Meio Ambiente				
Atividade: Manutenção do Meio Ambiente				
Produto: Manutenção do Meio Ambiente				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			195.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
Função: Administração				
Sub Função: Administração Geral				
Programa: Despesas com pessoal				
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento				
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			1.278.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
Função: Agricultura				
Sub Função: Extensão Rural				
Programa: Promoção e Desenvolvimento Rural				
Projeto: Equipamentos em Geral				
Produto: Equipamentos em Geral				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			134.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
Função: Agricultura				
Sub Função: Extensão Rural				
Programa: Promoção e Desenvolvimento Rural				
Atividade: Promoção e Extensão Rural				
Produto: Promoção e Extensão Rural				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			500.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE TURISMO				
Função: Administração				
Sub Função: Administração Geral				
Programa: Despesas com pessoal				
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento				
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			442.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE TURISMO				
Função: Comércio e Serviços				
Sub Função: Turismo				
Programa: Promoção ao Turismo				
Atividade: Manutenção da Administração de Órgãos Afins				
Produto: Manut. da Administração de Órgãos Afins				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
0,00	%			0,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE TURISMO				
Função: Comércio e Serviços				
Sub Função: Turismo				
Programa: Promoção ao Turismo				
Atividade: Manut. da Administração de Órgãos Afins				
Produto: Manut. da Administração de Órgãos Afins				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			881.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE TURISMO / FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
Função: Comércio e Serviços				
Sub Função: Turismo				
Programa: Promoção ao Turismo				
Atividade: Manut. da Administração de Órgãos Afins				
Produto: Manut. da Administração de Órgãos Afins				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			43.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: Administração				
Sub Função: Administração Geral				
Programa: Despesas com pessoal				
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento				
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			685.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: Administração				
Sub Função: Administração Geral				
Programa: Administração Obras e Serviços				
Atividade: Manut. da Administração de Órgãos Afins				
Produto: Manut. da Administração de Órgãos Afins				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			170.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO				
Função: Administração				
Sub Função: Administração Geral				
Programa: Despesas com pessoal				
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento				
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			10.594.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO				
Função: Urbanismo				
Sub Função: Infra-estrutura Urbana				
Programa: Administração Obras e Serviços				
Atividade: Manut. da Adm. de Obras e Serviços				
Produto: Manut. da Adm. de Obras e Serviços				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			2.955.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
Função: Urbanismo				
Sub Função: Administração Geral				
Programa: Despesas com pessoal				
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento				
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			7.720.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
Função: Urbanismo				
Sub Função: Infra-estrutura Urbana				
Programa: Administração Obras e Serviços				
Projeto: Equipamentos em Geral				
Produto: Equipamentos em Geral				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			500.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
Função: Urbanismo				
Sub Função: Serviços Urbanos				
Programa: Administração Obras e Serviços				
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento				
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			194.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
Função: Urbanismo				
Sub Função: Serviços Urbanos				
Programa: Limpeza Pública				
Atividade: Serviço de Limpeza Publica				
Produto: Serviço de Limpeza Publica				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			23.000.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
Função: Urbanismo				
Sub Função: Serviços Urbanos				
Programa: Segurança do Cidadão				
Atividade: Fomento de Energia Elétrica				
Produto: Fomento de Energia Elétrica				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			6.000.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
Função: Transporte				
Sub Função: Transporte Rodoviário				
Programa: Administração Obras e Serviços				
Atividade: Manutenção / Transporte / Oficina				
Produto: Manutenção / Transporte / Oficina				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			3.600.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
Função: Administração				
Sub Função: Administração Geral				
Programa: Despesas com pessoal				
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento				
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			2.692.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
Função: Transporte				
Sub Função: Transporte Rodoviário				
Programa: Trânsito Municipal				
Atividade: Operação e Manutenção do Trânsito				
Produto: Operação e Manutenção do Trânsito				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			36.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO / FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
Função: Transporte				
Sub Função: Transporte Rodoviário				
Programa: Trânsito Municipal				
Projeto: Equipamentos em Geral				
Produto: Equipamentos em Geral				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			270.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO / FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
Função: Transporte				
Sub Função: Transporte Rodoviário				
Programa: Trânsito Municipal				
Atividade: Operação e Manutenção do Trânsito - Sinalização				
Produto: Operação e Manutenção do Trânsito - Sinalização				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			500.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO / FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
Função: Transporte				
Sub Função: Transporte Rodoviário				
Programa: Trânsito Municipal				
Atividade: Operar e Manut. Trânsito - Policiamento e Fiscaliz.				
Produto: Operar e Manut. Trânsito - Policiamento e Fiscaliz.				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			1.300.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO / FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
Função: Transporte				
Sub Função: Transporte Rodoviário				
Programa: Trânsito Municipal				
Atividade: Operação e Manutenção do Trânsito - Educação				
Produto: Operação e Manutenção do Trânsito - Educação				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			50.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS				
Função: Administração				
Sub Função: Administração Geral				
Programa: Despesas com pessoal				
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento				
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00	%			777.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS				
Função: Cultura				
Sub Função: Difusão Cultural</				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Exercício de 2017

Planejamento Governamental
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA				EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: AÇÃO LEGISLATIVA				Nº 020110
Função: Legislativa				Nº 01
Sub Função: Ação Legislativa				Nº 031
Programa: Processo Legislativo				Nº 0002
Projeto Constr. e Instalação da Câmara				Nº 1001
Produto: Constr. e Instalação da Câmara				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%	4.000.000,00	

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: AÇÃO LEGISLATIVA				Nº 020110
Função: Legislativa				Nº 01
Sub Função: Ação Legislativa				Nº 031
Programa: Processo Legislativo				Nº 0002
Projeto Equipamentos em Geral				Nº 1025
Produto: Equipamentos em Geral				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%	1.000.000,00	

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: AÇÃO LEGISLATIVA				Nº 020110
Função: Legislativa				Nº 01
Sub Função: Ação Legislativa				Nº 031
Programa: Processo Legislativo				Nº 0002
Atividade Manutenção da Câmara				Nº 2001
Produto: Manutenção da Câmara				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%	2.080.000,00	

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: ADMINISTRAÇÃO GERAL				Nº 020120
Função: Legislativa				Nº 01
Sub Função: Ação Legislativa				Nº 031
Programa: Processo Legislativo				Nº 0002
Atividade Manutenção da Câmara				Nº 2001
Produto: Manutenção da Câmara				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%	10.500.000,00	

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: ADMINISTRAÇÃO GERAL				Nº 020120
Função: Legislativa				Nº 01
Sub Função: Ação Legislativa				Nº 031
Programa: Processo Legislativo				Nº 0002
Atividade Plano de Carreira - Progressão Horizontal e Vertical				Nº 2040
Produto: Plano de Carreira - Progressão Horizontal e Vertical				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%	330.000,00	

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO				Nº 031710
Função: Comunicações				Nº 24
Sub Função: Difusão Cultural				Nº 392
Programa: Produção Cultural, Turística e Jornalística				Nº 0028
Projeto Equipamentos em Geral				Nº 1025
Produto: Equipamentos em Geral				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%	120.000,00	

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO				Nº 031710
Função: Comunicações				Nº 24
Sub Função: Difusão Cultural				Nº 392
Programa: Produção Cultural, Turística e Jornalística				Nº 0028
Atividade Promoção e Manutenção Fundação Dr. João Romeiro				Nº 2024
Produto: Promoção e Manutenção Fundação Dr. João Romeiro				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%	1.749.000,00	

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO				Nº 031710
Função: Comunicações				Nº 24
Sub Função: Difusão Cultural				Nº 392
Programa: Produção Cultural, Turística e Jornalística				Nº 0028
Atividade Obrigações Tribut./Contribut				Nº 2030
Produto: Obrigações Tribut./Contribut				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%	8.000,00	

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: GABINETE/FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL				Nº 041011
Função: Previdência Social				Nº 09
Sub Função: Previdência do Regime Estatutário				Nº 272
Programa: Encargos Inativos/ Pensionistas				Nº 0003
Atividade Fundo de Previdência Municipal				Nº 2039
Produto: Fundo de Previdência Municipal				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%	6.200.000,00	
Custo Financeiro Geral para o Exercício				
483.000.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Exercício de 2017

LDO - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo V
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	53.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	53.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2015	2014	2013		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	53.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	53.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00		
FONTE: SEF					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Exercício de 2017

LDO - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo II
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA								EXERCÍCIO: 2017
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015			Metas Realizadas em 2015		Variação		
	Valor	% PIB		Valor	% PIB	Valor	%	
Receita Total	456.900.000,00	0,00		371.472.965,33	0,00	(85.427.034,67)	(18,70)	
Receitas Não-Financeiras	442.847.000,00	0,00		364.211.332,37	0,00	(78.635.667,63)	(17,76)	
Despesa Total	456.900.000,00	0,00		384.207.837,55	0,00	(72.692.162,45)	(15,91)	
Despesas Não-Financeiras	453.200.000,00	0,00		374.216.749,47	0,00	(78.983.250,53)	(17,43)	
Resultado Primário	(10.353.000,00)	0,00		(10.005.417,10)	0,00	347.582,90	(3,36)	
Resultado Nominal	0,00	0,00		(11.233.769,16)	0,00	(11.233.769,16)	0,00	
Dívida Pública Consolidada	34.284.531,73	0,00		31.374.412,00	0,00	(2.910.119,73)	(8,49)	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00		(22.888.642,76)	0,00	(22.888.642,76)	0,00	
FONTE: SEF								

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Exercício de 2017

LDO - Anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo I
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA								EXERCÍCIO: 2017
Tipo	Riscos Fiscais			Providências		Valor		Valor
	Descrição			Valor	Descrição		Valor	
Frustração de Arrecadação	Inadimplência de arrecadação de IPTU			8.000.000,00	Redução de despesas correntes e de capital previstas.			8.000.000,00
					Subtotal das providências para o risco fiscal			8.000.000,00
Total				8.000.000,00	Total			8.000.000,00
FONTE: SEF								

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Exercício de 2017

LDO - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo VII
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA								EXERCÍCIO: 2017
SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS	Tributo / Contribuição	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO			
		2017	2018	2019		Valor		
População em Geral	IP/TU/ Dívida Ativa (isenções e remissões)	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	Atualização cadastro, nova PGV, Anistia elevando arrecadação e redução na despesa.	445.843.828,72		
Empresas em Geral	ISS/ Dívida Ativa	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	Resultado do uso de Sistema de ISS, Anistia elevando arrecadação e redução na despesa.	531.000.000,00		
População em Geral	Demais Tributos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Anistia elevando arrecadação e redução na despesa.	531.000.000,00		
TOTAL		5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00		1.507.843.828,72		
FONTE: SEF								

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Exercício de 2017

LDO - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo IV
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA								EXERCÍCIO: 2017
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013			2014			2015	
	Valor	%		Valor	%	Valor	%	
Resultado Acumulado	91.450.682,88	100,00		105.610.228,83	115,48	145.667.761,88	159,29	
Reservas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Patrimônio/Capital	148.768.025,61	100,00		148.768.025,61	100,00	148.768.025,61	100,00	
TOTAL	240.218.708,49	100,00 %		254.378.254,44	105,89	294.435.787,49	122,57	
FONTE: SEF								

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Exercício de 2017

LDO - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo I
METAS ANUAIS
(LRF, art. 4º, § 1)

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA											EXERCÍCIO: 2017
ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019				
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB		
Receita Total	483.000.000,00	453.521.126,76	0,00	504.100.000,00	446.540.880,50	0,00	531.000.000,00	445.843.828,72	0,00		
Receitas Não-Financeiras	468.400.000,00	439.812.206,57	0,00	494.900.000,00	439.391.354,42	0,00	521.300.000,00	437.699.412,26	0,00		
Despesa Total	483.000.000,00	453.521.126,76	0,00	504.100.000,00	446.540.880,50	0,00	531.000.000,00	445.843.828,72	0,00		
Despesas Não-Financeiras	479.250.000,00	450.000.000,00	0,00	500.200.000,00	443.086.190,10	0,00	526.950.000,00	442.443.324,94	0,00		
Resultado Primário	-10.850.000,00	-10.187.793,43	0,00	-5.300.000,00	-4.694.835,68	0,00	-5.650.000,00	-4.743.912,68	0,00		
Resultado Nominal	9.500.000,00	8.920.187,79	0,00	2.900.000,00	2.568.872,35	0,00	2.300.000,00	1.931.150,29	0,00		
Dívida Pública Consolidada	41.304.412,00	38.783.485,45	0,00	40.204.412,00	35.613.793,96	0,00	39.004.412,00	32.748.296,39	0,00		
Dívida Consolidada Líquida	6.741.357,24	6.329.912,90	0,00	9.641.357,24	8.540.488,30	0,00	11.941.357,24	10.028.328,50	0,00		
FONTE: SEF											

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Exercício de 2017

LDO - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo III
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA															EXERCÍCIO: 2017
ESPECIFICAÇÃO	2014				2015				2016				2017		
	Valor	%			Valor	%			Valor	%			Valor	%	
Receita Total	419.500.000,00			456.900.000,00	108,92	456.900.000,00		108,82	483.000.000,00	115,14	504.100.000,00	120,17	531.000.000,00	126,58	
Receitas Não-Financeiras	409.830.000,00			442.847.000,00	108,06	448.860.000,00		109,52	468.400.000,00	114,29	494.900.000,00	120,76	521.300.000,00	127,20	
Despesa Total	419.500.000,00			456.900.000,00	108,92										

 Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Major José dos Santos Moreira, 570 - Centro
Pindamonhangaba - SP
CEP: 12410-050 - Tel:(0XX12) 3648-1912



**AUTO DE INFRAÇÃO/
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde**

Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 36/2016

Em: 30/05/2016

Processo nº: 15475/2016

Atividade: Farmácia de manipulação

Razão Social: Teixeira e Campos Farmácia e Drograria

CNPJ / CPF: 10582308/0001-99

Rua Gustavo de Godoy, 137

Município: Pindamonhangaba

Responsável Legal: Pablo A. A. Teixeira

CPF: 274855548-16

Auto de Infração nº 3541

Defesa: Indeferida

Auto de imposição de penalidade de multa nº 3593

Recurso: Não apresentou

 Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Major José dos Santos Moreira, 570 - Centro
Pindamonhangaba - SP
CEP: 12410-050 - Tel:(0XX12) 3648-1912



**AUTO DE INFRAÇÃO/
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde**

Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 35/2016

Em: 18/06/2016

Processo nº: 11453/2016

Atividade: Drograria

Razão Social: BR Farmaceutica Ltda

CNPJ / CPF: 13782245/0002-40

Av. Dr. Jorge Tibiriçá, 571

Município: Pindamonhangaba

Responsável Legal: Iara de Oliveira Leite Vieira

CPF: 27539660872

Auto de Infração nº 2044

Defesa: Indeferida

Auto de imposição de penalidade de multa nº 3591

Recurso: Não apresentou dentro do prazo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

***** EDITAL *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº. 170/2016 (PMP 16968/2016)

Para "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância eletrônica (alarme monitorado), com fornecimento de equipamentos, incluindo o fornecimento, a instalação e manutenção de todas as peças, partes ou componentes, bem como de todos os materiais de instalação necessários ao seu perfeito funcionamento (em regime de comodato), conforme termo de referência período de doze meses", com entrega dos envelopes dia 25/07/16 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO Nº. 171/2016 (PMP 16969/2016)

Para "aquisição de ferramentas que serão utilizados pelo Departamento de Serviços Municipais", com entrega dos envelopes dia 25/07/16 às 08h e início da sessão às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO Nº. 146/2016 (PMP 14942/2016)

A autoridade superior homologou, em 06/07/2016, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de "aquisição de calcário para suprir as necessidades do Convênio do Leite, firmado pelo Município através do Departamento de Agricultura com a Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios", em favor da empresa Sociedade Extrativa Dolomia Ltda, o item 01, no valor total de R\$ 15.300,00.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 165/2016 (PMP 16014/2016)

A autoridade superior homologou, em 01/07/2016, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de "aquisição de troféus para premiação de campeonatos e eventos esportivos apoiados pela SEJELP, no ano de 2016", em favor das empresas: Meda Dados Comercial Ltda EPP, os itens (item-vl unit em R\$) 01-286,70; 06-333,00; 10-179,00; 12-167,30; 17-82,30; 23-90,38; 26-123,00; 27-109,00; 31-67,00; Ricardo Marques Alves ME: 02-277,50; 03-154,16; 05-215,00; 08-59,40; 16-29,38; 18-63,80; 21-40,24; 28-96,10; 29-48,00; Rodrigo Tolosa Rico EPP: 04-151,36; 07-318,50; 11-170,98; 15-32,80; 22-33,86; 24-75,24; 25-67,00; 30-87,70; Dias & Saraiva Artigos Esportivos Ltda EPP: 09-60,03; 13-95,96; 20-45,21; AMV Eventos Esportivos e Arbitragem Ltda ME: 14-38,03; 19-47,27; Alcides Barbosa Junior & Cia Ltda ME: 32-2,16; 33-2,27; 34-2,27.

***** COMUNICADO DE ADIAMENTO *****

PREGÃO Nº. 152/2016 (PMP 15993/2016)

Comunicamos que a licitação supra, que cuida de "aquisição de 02 veículos hatch, a ser utilizado pelo Departamento de Assistência Social, conforme especificações do termo de referência", fica adiada sine-die, devido à impugnação interposta pela empresa S3 Empreendimentos Comércio e Locações EIRELI EPP, por meio do processo externo nº. 19745/2016.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2016 (PMP 18487/2016)

Comunicamos que a licitação supra, que cuida de "cadastramento de artistas e profissionais de arte e cultura nos programas 'Pinda em Cena', 'Cultura para Todos' e 'Ceu das Artes', para fomento à cultura Municipal de Pindamonhangaba", fica adiada sine-die, para correção das especificações técnicas.

***** CONTRATO *****

PREGÃO Nº. 084/2016 (PMP 10150/2016)

Foi firmado o contrato 125/2016, datado de 25/05/2016, para "contratação de empresa especializada em prestação de serviço de cobertura securitária para veículos oficiais pertencentes à frota da SEC", no valor de R\$ 1.808,00, vigente por 12 meses. Assina pela contratante e como gestora do contrato a Sra Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena, e pela contratada, empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, o Sr Alexandre Luro, por procuração.

Foi firmado o contrato 126/2016, datado de 25/05/2016, para "contratação de empresa especializada em prestação de serviço de cobertura securitária para veículos oficiais pertencentes à frota da SEC", no valor de R\$ 4.272,00, vigente por 12 meses. Assina pela contratante e como gestora do contrato a Sra Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena, e pela contratada, empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, a Sra Neide Oliveira Souza e o Sr Eduardo de Oliveira.

***** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇO *****

PREGÃO Nº. 069/2016 (PMP 9156/2016)

Foram emitidas a autorização 1072/2016, datada de 06/07/2016, no valor R\$ 6.614,00, em favor de EC dos Santos Comercial ME; e autorização 1073/2016, datada de 06/07/2016, no valor de R\$ 6.955,20, em favor de Luiz C de Melo Souza Lorena ME; todas para "aquisição de instrumentos para odontologia".

PREGÃO Nº. 111/2016 (PMP 12047/2016)

Foram emitidas a autorização 1024/2016, datada de 28/06/2016, no valor de R\$ 3.190,00, em favor de HSX Comércio e Serviços EIRELI; autorização 1025/2016, datada de 28/06/2016, no valor de R\$ 4.452,70, em favor de Orla Distribuidora de Produtos EIRELI; autorização 1026/2016, datada de 28/06/2016, no valor de R\$ 6.260,00, em favor de Wagner Luiz de Aquino Gráfica ME; todas para "aquisição de materiais de papelaria e relógios de parede".

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
Secretaria de Habitação
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ata da 10.ª Sessão Ordinária de 2016, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 04.07.2016.

Às nove horas do dia quatro de julho de dois mil e dezesseis, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Décima Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Tarcísio José Moreira dos Santos Junior, membro titular, Carlos Alberto Camilo, membro suplente.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 09.ª Sessão Ordinária, realizada em 27.06.2016. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Tarcísio José Moreira dos Santos Junior INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0067/16 José Benedito Luciano. II – RELATOR: Sr. Carlos Alberto Camilo INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0054/16 Mendes Soluções Ambientais Ltda e 1-0057/16 Rogério Viry. III – EXPEDIENTE: **Ofício 007/16-JARI** encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Secretária.

Pindamonhangaba, 04 de julho de 2016.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
Secretaria de Habitação
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ata da 10.ª Sessão Extraordinária de 2016, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 05.07.2016.

Às nove horas do dia cinco de julho de dois mil e dezesseis, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Décima Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Carlos Alberto Camilo, membro titular e Vanderson Luiz da Costa, membro suplente.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 10.ª Sessão Ordinária, realizada em 04.07.2016. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Ricardo Camargo Leite INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0080/16 Expresso Jundiá Logística e Transporte Ltda e 1-0086/16 Jaqueline Virginia Caetano Gonçalves. II – RELATOR: Vanderson Luiz da Costa INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0052/16 Paulo Maximo e 1-0070/16 Itamar Jacinto da Silva. III – EXPEDIENTE: **Ofício 008/16-JARI** encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Secretária.

Pindamonhangaba, 05 de julho de 2016.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 212/16

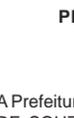
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba o Sr. (a) ANGELITA MATHIAS DE SOUZA, responsável pelo imóvel situado a RUA SEVERINO DA SILVA LOPES S/N, inscrito no município sob a sigla SO 110904044000, para que efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA no referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01.

Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

**Gastão Jose Schmidt
Gerente de Posturas**

Pindamonhangaba, 12 de julho de 2016

**Roberto Barbosa
Presidente**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 212/16

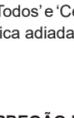
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba o Sr. (a) ANGELITA MATHIAS DE SOUZA, responsável pelo imóvel situado a RUA SEVERINO DA SILVA LOPES S/N, inscrito no município sob a sigla SO 110904044000, para que efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA no referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01.

Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

**Gastão Jose Schmidt
Gerente de Posturas**

Pindamonhangaba, 12 de julho de 2016

**Roberto Barbosa
Presidente**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 212/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba o Sr. (a) ANGELITA MATHIAS DE SOUZA, responsável pelo imóvel situado a RUA SEVERINO DA SILVA LOPES S/N, inscrito no município sob a sigla SO 110904044000, para que efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA no referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01.

Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

**Gastão Jose Schmidt
Gerente de Posturas**

Pindamonhangaba, 12 de julho de 2016

**Roberto Barbosa
Presidente**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 212/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba o Sr. (a) ANGELITA MATHIAS DE SOUZA, responsável pelo imóvel situado a RUA SEVERINO DA SILVA LOPES S/N, inscrito no município sob a sigla SO 110904044000, para que efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA no referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01.

Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

**Gastão Jose Schmidt
Gerente de Posturas**

Pindamonhangaba, 12 de julho de 2016

**Roberto Barbosa
Presidente**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 212/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba o Sr. (a) ANGELITA MATHIAS DE SOUZA, responsável pelo imóvel situado a RUA SEVERINO DA SILVA LOPES S/N, inscrito no município sob a sigla SO 110904044000, para que efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA no referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01.

Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

**Gastão Jose Schmidt
Gerente de Posturas**

Pindamonhangaba, 12 de julho de 2016

**Roberto Barbosa
Presidente**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 212/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba o Sr. (a) ANGELITA MATHIAS DE SOUZA, responsável pelo imóvel situado a RUA SEVERINO DA SILVA LOPES S/N, inscrito no município sob a sigla SO 110904044000, para que efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA no referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01.

Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

**Gastão Jose Schmidt
Gerente de Posturas**

Pindamonhangaba, 12 de julho de 2016

**Roberto Barbosa
Presidente**